



**EDITAL INTERNO FDRP Nº 001/2025: SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) PARA ATUAÇÃO NO
ÂMBITO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FDRP/USP**

Edital de seleção de estagiário(a) remunerado, com o propósito de atuação em atividades de assessoria jurídica integral e gratuita à população no contexto das atividades do Núcleo de Prática Jurídica da FDRP/USP em convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo – DPE/SP (Convênio n. Convênio n.º 49372 – Processo nº 23.1.00348.89.3)

1. Objetivos, atribuições e condições de trabalho

Instituição onde será desenvolvido o projeto:	Núcleo de Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – NPJ-FDRP/USP
Cidade onde será desenvolvido o projeto:	Ribeirão Preto/SP
Coordenador do projeto:	Profa. Julia Azevedo Moretti (jamoretti@usp.br)
Email para informações complementares sobre o processo seletivo:	secretaria.npj@usp.br
Área conhecimento:	Ciências Sociais Aplicadas
Área de atuação:	Direito/Acesso à Justiça/Direitos Humanos
Link para inscrição	https://forms.gle/Poj8du1GE5735wcT8

Art. 1º - A Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, por meio de sua coordenadora Profa. Dra. Julia Azevedo Moretti, faz saber que se encontram abertas às inscrições para provimento de **04 (quatro) vagas de estágio em regime de estágio curricular não obrigatório, mediante remuneração, para a atuação por tempo determinado** (até 1 ano), com carga horária de trabalho de 20 (vinte horas) semanais, no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (NPJ-FDRP/USP), em especial para a realização das seguintes atividades, sem prejuízo de outras:

- I.** Realizar, sob supervisão, o atendimento e acompanhamento judicial e extrajudicial, em caráter individual e coletivo, de pessoas, entidades sem fins lucrativos e comunidades atendidas pelo NPJ-FDRP/USP;
- II.** Realizar pesquisas sociojurídicas necessárias ao atendimento dos casos designados;
- III.** Participar de trabalhos de campo, quando necessários;
- IV.** Elaborar peças e documentos jurídicos nos prazos estipulados;



- V. Participar de reuniões, de forma supervisionada, em órgãos e entidades públicas e/ou privadas;
- VI. Participar de reuniões de orientação/supervisão, bem como reuniões de planejamento de atividades do NPJ;
- VII. Prestar contas mensalmente, de todas as atividades realizadas, especialmente aquelas realizadas no âmbito de convênio com a DPE/SP, na forma exigida pelo respectivo parceiro.

Art. 2º - O Núcleo de Prática Jurídica da FDRP/USP está instalado nas Casas nº 3, 4 e 5 da Rua dos Bambus - *Campus* da USP, bairro Vila Monte Alegre, CEP 14040-906, na cidade de Ribeirão Preto - SP.

Parágrafo único - O estágio no NPJ-FDRP/USP pressupõe realização de atividades **presenciais** na cidade de Ribeirão Preto/SP, no período das 14:00h às 18:00h.

Art. 3º As vagas de estágio serão remuneradas com valor estabelecido em R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais) mensais e auxílio transporte.

Art. 4º - O presente edital destina-se ao provimento de 04 (quatro) vagas de estágio, podendo ser utilizado, a critério exclusivo dos(as) responsáveis pela seleção, para o preenchimento de novas vagas que venham a surgir durante o prazo de validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

2. Das Inscrições, Prazo de Esclarecimentos e Requisitos de Elegibilidade dos Candidatos

Art. 5º - Poderão se inscrever para a seleção alunos(as) de graduação regularmente matriculados no curso de Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP/USP) a partir o 7º semestre.

Art. 6º - Os(as) alunos(as) interessados(as) deverão inscrever-se no processo seletivo de estágio mediante o preenchimento completo do formulário de inscrição e apresentação dos documentos exigidos, nos termos deste edital.

Parágrafo único - A inscrição e apresentação de documentos deverá ser realizada por formulário de inscrição, conforme o link indicado neste edital.

Art. 7º - No ato de inscrição pelo formulário, a pessoa interessada deverá apresentar, sob a pena de não recebimento da inscrição, todos os itens descritos a seguir:

- I. **Formulário de inscrição** preenchimento completo do formulário disponível em: <https://forms.gle/Poj8du1GE5735wcT8>
- II. **Carta de intenção**: documento sucinto (até 3.000 caracteres – incluindo os espaços), indicando o interesse em estagiar no NPJ e refletindo sobre a importância da extensão universitária na formação discente;
- III. **Histórico escolar**;

§1º - Ao preencher o formulário de inscrição, o(a) candidato(a) tacitamente concorda com



todas as regras contidas neste edital, com o cronograma e com as etapas do processo seletivo, e, em especial, concorda com a exigência de estar completamente disponível para o início das atividades presenciais em Ribeirão Preto/SP a partir da data de 01/09/2025 (início das atividades no NPJ-FDRP/USP).

§2º - A adequada apresentação de todas as informações e documentos são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o).

Art. 8º - O período de inscrições e o prazo para o esclarecimento de dúvidas sobre este Edital será de **2 de Junho de 2025 até as 23:59 de 16 de Junho de 2025**.

Parágrafo único - Para a validade das inscrições, será observada a hora de recebimento registrada na mensagem eletrônica gerada mediante o preenchimento do formulário (considerando o horário oficial de Brasília).

3. Dos Critérios, da Forma de Seleção e Recurso.

Art. 9º - Os critérios de seleção dos(as) estagiários(as) consistem em análise dos documentos, desempenho em prova escrita e, eventualmente, em entrevista, a critério exclusivo dos(as) responsáveis por este processo seletivo.

§1º - Poderá ser realizada entrevista remota, a critério da Comissão Examinadora, caso em que os(as) alunos(as) serão convocados diretamente no e-mail informado na ficha de inscrição.

§2º - Será dada preferência a discentes que integrem o Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE) ou que se enquadrem em critérios socioeconômicos adotados pela USP em seus programas de ingresso e permanência (autodeclaração na carta de motivação).

Art. 10 - A prova escrita consiste na discussão de um caso prático sobre acesso à ordem jurídica justa e afirmação de Direitos Humanos.

§1º - A prova escrita será realizada em **7 de Julho de 2025** no NPJ – FDRP/USP (Casa nº 4 Rua dos Bambus - *Campus* da USP Ribeirão Preto).

§2º - Na avaliação das provas, serão considerados o conhecimento sobre o tema, a fundamentação, a clareza e a fluência da redação do(a) candidato(a), bem como a coerência da exposição e a correção gramatical.

Art. 11 - A Comissão Examinadora será constituída por 2 (dois) integrantes: 1 (um) representante da Coordenação do NPJ FDRP/USP e 1 (um) representante do Conselho Deliberativo do NPJ FDRP/USP.

Art. 12 - O resultado do processo seletivo, conforme cronograma estipulado neste edital, será comunicado diretamente no e-mail dos(as) candidatos(as) inscrito(as) e/ou no site da FDRP/USP, a exclusivo critério dos(as) responsáveis pela seleção.

Art. 13 - Os(as) alunos(as) selecionados para as vagas de estágio assinarão Termo de



Compromisso de Estágio pelo prazo improrrogável de 1 (um) ano.

§1º - Logo no início das atividades de estágio, os(as) estagiários(as) selecionados(as) deverão apresentar Plano de Objetivos e Metas para o Estágio e, a cada 6 (seis) meses, Relatório de Atividades que contemple a autoavaliação do estágio e a avaliação do(a) respectivo supervisor.

§2º - Caso o(a) estagiário(a) apresente desempenho insuficiente e/ou insatisfatório, o Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido antecipadamente.

4. Do Cronograma e comunicações

Art. 14 – O cronograma do processo seletivo regulado neste edital segue apresentado na tabela abaixo:

Inscrições e prazo de esclarecimento de dúvidas:	De 2/06/2025 até as 23:59 de 16/06/2025
Convocação para a prova escrita	Até 1º/07/2025
Realização prova escrita:	Até 7/07/2025
Convocação para entrevistas: (caso ocorram)	Até 15/07/2025
Realização das entrevistas (caso ocorram):	De 23/07/2025 até 25/07/2025
Publicação do resultado definitivo:	Até 29/07/2025
Início de atividades (previsão/estimativa):	01/09/2025

5. Disposições Finais

Art. 15 - Toda e qualquer omissão deste edital e de atos complementares e/ou posteriores será resolvida pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (NPJ-FDRP/USP).

Profª. Dra. Julia Azevedo Moretti
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código RX6B-XST8-M134-DENG no seguinte link: [https://portalservicos.usp.br/iddigital/RX6B-XST8-M134-](https://portalservicos.usp.br/iddigital/RX6B-XST8-M134-DENG)

[DENG](https://portalservicos.usp.br/iddigital/RX6B-XST8-M134-DENG)

Julia Azevedo Moretti

Nº USP: 3112783

Data: 27/05/2025 11:54